



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano

INDICAÇÃO Nº 43/2017



Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador infra-firmado, nos termos do Regimento Interno desta Casa requer, seja esta INDICAÇÃO submetida ao Plenário para a aprovação e envio ao Sr. Prefeito Municipal, a qual visa:

Limpeza no raio de circunferência de 20 (vinte) metros do quiosque.

JUSTIFICATIVA

Por ser concessão o concessionário tem obrigação de zelar pelo solo público.

Nestes termos pede deferimento.

Sala de Sessões, 07 de março de 2017.

Somente Consulta

VEREADOR CARLOS ALBERTO F. GRAÇANO

(CHARLIES DA LOCADORA)

